



Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Adriano da Rocha Lima
Secretário Geral da Governadoria

Diego de Oliveira Soares
Presidente da Goiás Parcerias

Marcelo Nunes de Oliveira
Presidente da Agência Goiana de Regulação Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos

Protocolo 332907

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Retificação do Extrato de Publicação da Portaria nº 147/2022 - SGG publicado no Diário Oficial/GO nº 23.890 - Ano 186, em 28 de setembro de 2022. Onde se lê: "tendo em vista o que consta no processo nº 201600013002877". Leia-se: "tendo em vista o que consta no processo nº 201900013001223".

Protocolo 332854

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 089, de 01 de setembro de 2022

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

Art. 1º. Instituir Comissão de Análise e Desfazimento dos elevadores do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 10.007, de 22 de Dezembro de 2021, a Lei Estadual nº 19.853 de 03 de outubro de 2017 e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em decorrência da substituição por equipamentos novos, com as seguintes atribuições:

1. Receber da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, através de processo SEI, a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento.

2. Analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

- Ocioso: em condições de uso mas sem utilidade ao órgão ou à entidade;

- Obsoleto: que caiu em desuso, por isso considerado arcaico, seja pela sua inutilidade ou pelo desuso;

- Recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

- Antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento e não seja economicamente vantajosa sua adequação;

- Irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de uso conforme sua destinação.

3. Realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

4. Emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e endereço completo da localização do bem;

5. Realizar registros fotográficos dos bens e anexa-los ao laudo;

6. Agrupar os bens inservíveis em lotes, quando necessário, tanto no laudo quanto fisicamente;

7. Instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

8. Encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

9. Definir com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão, encarregada de realizar a análise de bem inservível desta Secretaria, os seguintes servidores:

- ST Hípias Rogério Pires de Souza, CPF nº 796.137.721-20, Presidente da Comissão.

- 3º SGT PM Samanta Oliveira Lopes, CPF nº 991.044.741-04

- CB PM Thiago Lima Guimarães, CPF nº 011.689.261-73, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL QOPM
Secretário - Chefe da Casa Militar

Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Militar aos 07 dias do mês de Junho de 2022.

Protocolo 332856

Vice Governadoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021- VICEGOV

1. Processo nº.	202100012000783
2. Referência	Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3. Identificação	Contrato n.º 08/2021-VICEGOV
4. Objeto	aquisição de 02 (duas) assinaturas mensais do jornal O Popular, com entrega diária de 02 (dois) exemplares, bem como o acesso virtual ao site do jornal, para suprir as necessidades da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.
5. Valor do Contrato	R\$ 1.677,60 (novecentos e sete reais e vinte centavos).

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br